

	centavos) para R\$ 244.625,90 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) a partir de 10/03/2026
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 25/02/2026
PE Nº	2014/2022
PROCESSO Nº	25.422.344-1
ASSINATURA	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná

22126/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 053/2026	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação de Saúde Frederico Guilherme Keche Virmond – Instituto Virmond
Processo	25.084.618-5
Objeto	Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.3130/2024 SGS, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 6904/2025 e 7446/2025, por meio da aquisição de insumos, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável de instrumento.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ 999.999,30 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), que serão repassados em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	25/02/2026
Data da Vigência	25/02/2027
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE, o Presidente e a Diretora Financeira da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 054/2026	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação de Saúde Frederico Guilherme Keche Virmond – Instituto Virmond
Processo	25.086.899-5
Objeto	Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.3130/2024 SGS, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 449/2023 e 7575/2025, por meio da aquisição de insumos, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável de instrumento.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ 499.968,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais), que serão repassados em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná
Data da assinatura	25/02/2026
Data da Vigência	25/02/2027
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE, o Presidente e a Diretora Financeira da Entidade.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 253/2024	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação da Santa Casa de Ipirorã/Hospital Cristo Rei
Processo	22.309.759-6

Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 253/2024, nos termos da sua Cláusula Terceira. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12(doze) meses, a partir de 24/03/2026 até 24/03/2027.
Data da Vigência	24/03/2027
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e a Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2026	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná - COSEMS
Processo	23.494.919-5
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é a estruturação da sede do COSEMS-PR – construída integralmente com recursos próprios da referida instituição – mediante a aquisição de equipamentos e mobiliário. Essa edificação terá estruturas adequadas e confortáveis para atender e subsidiar tecnicamente todos os gestores de saúde dos 399 municípios do Estado do Paraná, aprimorando a gestão e governança do SUS no estado, por meio do desenvolvimento de ações de apoio técnico, de infraestrutura e logística aos gestores municipais de saúde. O espaço estará adequado para realização de reuniões, incluindo assembleias do COSEMS-PR e reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, dentre outros eventos de interesse na área da saúde pública, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 1.422.322,75 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	25/02/2026
Data da Vigência	25/02/2027
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 043/2026	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carambei
Processo	24.831.963-1
Objeto	Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.3003/2024, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 3283/2024 e 3864/2024, por meio da aquisição de insumos: material hospitalar, material educativo e esportivo; material de limpeza; material de expediente, gás, uniforme, tudo conforme Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ 169.996,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), que serão repassados em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	25/02/2026
Data da Vigência	25/02/2027